

## Senado aprova principal medida de receita de Haddad na reta final do ano, e texto vai a sanção

O plenário do Senado aprovou na quarta (20) a MP (medida provisória) que altera as regras de benefícios concedidos por meio do ICMS. A medida era a principal aposta do Ministério da Fazenda na reta final do ano para aumentar a arrecadação em 2024 e reduzir o déficit nas contas públicas.

O texto-base da MP foi aprovado por 48 votos a 22. Em uma vitória do governo, o Senado ainda rejeitou o pedido de parlamentares da oposição para limitar as regras apenas a novas subvenções -ou seja, eliminar o efeito retroativo.

Nas contas da equipe econômica, o texto original poderia gerar R\$ 35 bilhões em receitas em 2024. Para garantir a aprovação, no entanto, o mi-

nistro da Fazenda, Fernando Haddad, cedeu em diversos pontos -colocando em xeque o potencial de arrecadação.

Para evitar o risco de derrota no Senado, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), anunciou a ampliação do prazo para pagamento dos valores não recolhidos pelas empresas no passado. O texto hoje concede um desconto de 80% nos montantes devidos, desde que o saldo restante seja quitado em 12 meses. A proposta foi conceder o mesmo desconto, mas ampliar o prazo para 60 meses.

Para evitar a necessidade de nova votação do texto na Câmara, a estratégia costurada foi aprovar a MP no Senado com o prazo de 12 meses, mediante o compromisso do governo de enviar um projeto

de lei ou uma nova MP para alterar esse dispositivo após a sanção.

Para destravar a votação, Haddad já havia concordado em aumentar para 80% o desconto a ser dado às empresas no estoque dos impostos que não foram recolhidos nos últimos anos. A Fazenda havia proposto inicialmente um desconto de até 65%.

A MP aprovada permite ao governo federal tributar, a partir de 2024, o aumento de lucro gerado por incentivos fiscais de ICMS que não estiverem ligados a investimentos. Hoje, como acabam pagando menos imposto estadual, as empresas têm um ganho maior -mas, para não recolher tributos sobre esse valor extra, elas o excluem da base de cálculo de impostos e contribuições federais. Folhapress



### Economia



**Falta de consenso deve fazer BC e governo travarem juro do rotativo com base em lei** *Página - 03*

### Política

**Toffoli anula ações contra Beto Richa na Lava Jato com decisões de Moro** *Página - 04*

**Congresso eleva para R\$ 53 bi emendas que já seriam recorde e corta PAC de Lula** *Página - 04*

**Entenda a reforma tributária promulgada**

*Página - 03*



**Setor aéreo vive corrida para reduzir poluição e espera novas decisões do Congresso**

*Página - 08*

**App do governo para bloquear celular roubado já tem 155 mil cadastros**

*Página - 08*



## No Mundo

### Tensão sobe na Argentina em dia de protesto e novo protocolo de segurança de Milei



Um clima de tensão toma a Argentina na quarta-feira (20), dia em que movimentos sociais e sindicais farão um protesto massivo no centro de Buenos Aires e em outras cidades do país. É o primeiro ato depois que o presidente recém-empossado Javier Milei anunciou que não permitirá o bloqueio de ruas, o chamado “piquete”.

Advogados e organizações de direitos humanos enviam representantes para os pontos de concentração, jornalistas combinam de ir à marcha juntos e preparam equipamentos contra gás de pimenta, e motoristas de aplicativos repassam avisos para evitar a região.

Telas de estações de trem da capital, por onde muitos devem chegar, também amehceram com a frase repetida pelo governo de Milei nas últimas semanas: “Quem bloqueia, não recebe”, se referindo aos programas de assistência social que ele prometeu cortar a quem for identificado obstruindo ruas.

“Se você pretende exercer seu direito de protestar, leve em consideração que só pode fazê-lo em locais autorizados. Lembre-se de que bloquear uma rua, uma avenida ou uma rodovia é um crime punido por lei”, repete uma mensagem nos televisores e em alto-falantes, que trazem ainda uma linha telefônica de denúncia a quem

se sentir coagido a protestar.

A ideia é que os manifestantes se concentrem a partir das 16h em frente ao Congresso Nacional e caminhem por 2 km em linha reta até a Casa Rosada mesmo trajeto que Milei fez ao tomar posse no último dia 10, e que outros grupos sigam por ruas alternativas. Eles costumam se organizar por blocos, delimitados por cordas.

O percurso marcado bloquearia algumas das principais vias do centro: avenida de Maio, avenida 9 de Julho, diagonal Norte e diagonal Sul. O centro da tensão é, portanto, como as forças de segurança e os manifestantes reagirão diante de possíveis impasses.

Júlia Brabon/Folhapress

### Israel afirma ter atingido mais de 300 alvos do Hamas em Gaza

As Forças de Defesa de Israel afirmam ter realizado ataques contra mais de 300 alvos na Faixa de Gaza nas últimas 24 horas. Alguns dos ataques foram dirigidos por tropas terrestres contra agentes do Hamas em meio a batalhas.

O gabinete de Benjamin Netanyahu confirmou que os ataques da Força Aérea e da Marinha no último dia mataram dezenas de agentes do Hamas destruíram infraestrutura do grupo palestino extremista.

Um dos bombardeios teve como alvo um lançador de foguetes do Hamas usado para disparar projéteis de longo alcance no centro de Israel, segundo comunicado do governo israelense.

No sul de Gaza, soldados invadiram locais do Hamas

em Khan Younis depois de terem sido atacados por militantes armados. Não há confirmação de mortes.

Tropas de Israel localizaram esconderijo de armas, munições, dispositivos explosivos e cerca de 20 mortos na Faixa de Gaza.

As Forças de Defesa de Israel afirmam ter realizado ataques com mísseis contra uma série de locais do Hezbollah no sul do Líbano.

Os locais incluem instalações militares com operação de membros do Hezbollah e outras infraestruturas, de acordo com as IDF (sigla em inglês).

Tel Aviv confirma que outro soldado foi morto lutando contra o Hamas na Faixa de Gaza. São 133 militares mortos desde o começo da incursão terrestre no enclave.

Folhapress



### UE aprova reforma migratória com regras mais rígidas para pedidos de asilo



Após mais de três anos de negociações e uma noite frenética, deputados e representantes dos países-membros da União Europeia aprovaram na quarta-feira (20) uma ampla reforma do sistema migratório do bloco, que prevê um mecanismo de solidariedade obrigatória e controles mais severos.

Os governos de Espanha, Grécia e Itália, três países que recebem grandes fluxos migratórios, celebraram a notícia. A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, chamou o acordo, conhecido como Novo Pacto da Migração e do Asilo, de “histórico”. A reforma prevê controles mais rigorosos na

chegada de migrantes à UE, centros de detenção perto das fronteiras externas do bloco para expulsar de maneira mais rápida aqueles que não têm direito a asilo, e um mecanismo de solidariedade obrigatória entre os Estados-membros para beneficiar os países sob maior pressão migratória.

O acordo ainda precisa ser aprovado formalmente pelo Conselho Europeu, ou seja, o fórum dos 27 Estados-membros, e pelo Parlamento Europeu, o que deve ocorrer antes das eleições europeias de junho do ano que vem. A expectativa é que as novas regras entrem em vigor já em 2024.

A reforma recebeu críticas de organizações de defesa dos direitos humanos. Quase

50 ONGs, incluindo Anistia Internacional, Oxfam, Caritas e Save the Children, divulgaram na segunda-feira (18) uma carta aberta aos negociadores para alertá-los sobre o risco de que o novo acordo possa ser um “sistema mal elaborado, caro e cruel”.

A reforma estabelecida em Bruxelas conserva a atual regra pela qual o país de entrada na UE de um demandante de asilo é responsável pelo seu processo. No entanto, para ajudar os países mediterrâneos, como Itália, Espanha e Grécia, onde chegam milhares de migrantes, o acordo estabelece um sistema de solidariedade obrigatória em caso de forte pressão.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Falta de consenso deve fazer BC e governo travarem juros do rotativo com base em lei



**S**em que a discussão sobre as mudanças do rotativo do cartão de crédito tenha chegado a um consenso no setor financeiro, o CMN (Conselho Monetário Nacional) deve, na reunião desta quinta-feira (21), apenas regulamentar a aplicação de um teto para taxas cobradas na modalidade.

Com isso, deve valer a limitação imposta por lei que estipula uma trava para que a cobrança dos juros do rotativo não exceda o montante original da dívida. Na prática, significa que o valor a ser quitado pelo devedor pode, no máximo, dobrar.

A regra está prevista na lei do Desenrola Brasil, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia 3 de outubro. Além de tra-

tar do programa de renegociação de dívidas, o texto prevê o teto para os juros do rotativo.

A trava passaria a vigorar se as próprias instituições financeiras não estabelecessem, no prazo de até 90 dias estipulado pela lei, uma proposta consensual para reduzir os juros do rotativo.

Hoje, essa modalidade é a linha de crédito mais cara do mercado, recomendada por especialistas apenas em casos emergenciais. O rotativo é acionado quando o cliente não paga o valor integral da fatura mensal do cartão na data de vencimento.

Como prevê a lei, a alternativa precisaria ser homologada pelo CMN. O colegiado é formado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento), além do presidente do

Banco Central, Roberto Campos Neto.

A divergência entre os participantes envolvidos na discussão sobre qual seria a melhor fórmula para reduzir os juros da modalidade emperrou a negociação.

Os bancos insistem em limitar, em contrapartida pela mudança de regras, o parcelado sem juros no cartão mecanismo que, para eles, encarece o crédito. A lei, porém, não faz nenhuma menção a essa modalidade nem manda restringi-la.

Enquanto os bancos argumentam que o parcelado sem juros aumenta a inadimplência e força a cobrança de juros altos no rotativo que ultrapassam 400% ao ano, as empresas de maquininhas de cartão e o comércio refutam essa premissa.

Nathalia Garcia/Folhapress

## Mais de 40% dos consumidores pretendem ir às compras para o Natal

**U**ma pesquisa realizada pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) revela que 42,8% dos entrevistados no país (1.647) pretendem fazer compras para o Natal, enquanto 35,9% não têm intenção de dar presentes e 21,3% ainda estão indecisos. Entre os que planejam comprar, 33,6% pretendem gastar mais do que em 2022, enquanto 41,8% desejam desembolsar um valor menor. A pesquisa de intenção de compra no Natal mostra que a maioria (60,5%) pretende gastar entre R\$ 150 e R\$ 450.

Segundo a ACSP, em relação ao ano passado, observa-se expressiva redução daqueles que manifestaram intenção de compra e leve aumento dos que não pretendem comprar. Também nota-se importante redução daqueles que pretendem gastar mais,

assim como também do valor médio de gasto pretendido.

“A piora dos resultados em relação à pesquisa do ano passado poderia ser explicada pela desaceleração da atividade econômica e pelo elevado grau de endividamento das famílias, num contexto de juros ainda elevados, que termina reduzindo a renda disponível para o consumo, que tem cada vez mais se concentrado em itens mais essenciais”, destaca a ACSP.

A pesquisa também aponta que a maioria das compras deve ser feita em grandes redes do varejo (41,1%) e de forma presencial (57,1%). Entre os itens destacados, roupas, calçados e acessórios (45,4%) continuam sendo os principais da lista. Somados a outros de uso pessoal (joias, bijuterias e perfumes), representam 75,9% das intenções de compra.

Flávia Albuquerque/ABR



## Entenda a reforma tributária promulgada



**D**epois de 30 anos de discussão, o Congresso Nacional deu um passo histórico e promulgou, na quarta-feira (20), a reforma tributária sobre o consumo. No próximo ano, os parlamentares se debruçarão sobre os projetos de lei complementar que regulamentarão vários pontos da emenda constitucional e iniciarão a segunda etapa da reforma, que mudará a cobrança e o pagamento do Imposto de Renda.

A emenda constitucional simplificará e unificará os tributos sobre o consumo, mas as mudanças ocorrerão aos poucos. A nova tributação das mercadorias e dos serviços começará a entrar em vigor em 2026 e só terminará em 2033. A transição para a cobrança do imposto no destino

(local de consumo) se iniciará em 2029, levará 50 anos e só será concluída em 2078.

A principal mudança será a extinção de quatro tributos, que serão fundidos no Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Esse tributo seguirá o modelo dual, em que parte da administração ficará com a União e outra parte com os estados e municípios.

Os tributos federais a serem extintos são o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Eles serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a ser arrecadada pela União. Inicialmente, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) seria incorporado à CBS, mas foi mantido e inci-

dirá apenas sobre mercadorias concorrentes às produzidas na Zona Franca de Manaus.

Outros dois impostos a serem extintos são locais: o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), administrado pelos estados; e o Imposto sobre Serviços (ISS), arrecadado pelos municípios. Eles serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Em troca de mudanças que trarão o fim da guerra fiscal entre os estados, o governo criará um Fundo de Desenvolvimento Regional para financiar projetos de desenvolvimento em estados mais pobres. Inicialmente orçado em R\$ 60 bilhões por ano a partir de 2043, o fundo foi um dos principais pontos de embates durante as discussões.

Wellton Máximo/ABR

## Toffoli anula ações contra Beto Richa na Lava Jato com decisões de Moro



O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou na terça-feira (19) a “nulidade absoluta” de todos os atos praticados contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) no âmbito da Lava Jato ou das operações Rádio Patrulha, Piloto, Integração e Quadro Negro.

Na decisão, Toffoli ainda determina o trancamento de todas as persecuções penais abertas contra Richa que tenham como base algumas dessas operações, além da nulidade das decisões proferidas pelo ex-juiz Sergio Moro, que hoje é senador pela União Brasil-PR. A decisão atende a um pedido de Beto Richa

formulado como desdobramento da determinação de Toffoli de invalidar todas as provas oriundas dos acordos de leniência da Odebrecht.

Em agosto, o ex-governador, que hoje é deputado federal, conseguiu arquivar processo na 3ª Zona Eleitoral do Paraná que foi iniciado com base em provas obtidas pelos sistemas internos da Odebrecht.

Para anular todos os processos, porém, a defesa de Richa alegou ao STF que a medida seria necessária diante do “verdadeiro conluio havido entre acusação e órgão judicial contra o requerente”.

A citação leva em conta as mensagens trocadas entre procuradores integrantes

da Operação Lava Jato, que foram obtidas pelo hacker Walter Delgatti e incluída em processos judiciais após a apreensão do material na Operação Spoofing.

Na petição, o ex-governador coloca uma série de mensagens que, na visão de sua defesa, comprovaria a ação “parcial e em uma situação de impedimento” do procurador Diogo Castor de Mattos e a “atuação ilícita do ex-juiz Sergio Moro que agiu de forma absolutamente parcial e ativa na condução dos processos da Operação Lava Jato”.

As mensagens incluídas na petição da defesa mostram diálogo entre os procuradores Diogo Castor de Mattos e Del-tan Dallagnol. César Feitoza/Folhapress

## Congresso eleva para R\$ 53 bi emendas que já seriam recorde e corta PAC de Lula

Apesar dos apelos do governo Lula (PT), o Congresso prevê elevar ainda mais as emendas parlamentares em 2024, ano eleitoral, e o patamar deve chegar a R\$ 53 bilhões, o que será um novo recorde.

Auxiliares de Lula e aliados do governo têm criticado a investida do Congresso em ampliar o valor que deputados e senadores repassam para obras e projetos em seus redutos eleitorais.

As projeções indicavam que o volume ficaria um pouco abaixo de R\$ 50 bilhões. Mas a nova versão do projeto de Orçamento de 2024, que começará a ser votada na quarta-feira (20), vai prever ainda mais emendas.

A base política de Lula tem tentado alterar os projetos que tratam de Orçamento do PT e a presidente nacional do partido, Gleisi Hoffmann, já se posicionaram contra o avanço das emendas, pois isso retira dinheiro de programas e projetos do governo petista.

O PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), principal vitrine de Lula na área de infraestrutura, recuou de R\$ 61,3 bilhões para R\$ 44,3 bilhões.

O governo até lançou uma ofensiva, noticiada pela Folha, para tentar convencer os congressistas a aplicarem emendas no PAC. Mas os parlamentares rejeitaram a ideia. E, de acordo com a Co-

missão Mista de Orçamento, o programa de obras de Lula acabou desidratado em relação ao que foi proposta pelo Planalto.

Hoje existem três tipos de emendas: as individuais (que todo deputado e senador têm direito), as de bancada (parlamentares de cada estado definem prioridades para a região), as de comissão (definida por integrantes dos colegiados do Congresso).

Pela previsão, as emendas individuais devem somar R\$ 25 bilhões (R\$ 19,4 bilhões para deputados e R\$ 5,6 bilhões para senadores). O governo é obrigado a autorizar esses repasses até o fim do ano, pois são emendas impositivas. Thiago Resende/Folhapress

### Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.3.0052268

#### Aviso aos Acionistas – Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”) vem informar a seus acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em conclave realizada em 15/12/2023, às 18:00 horas (“AGE”), deliberou pelo aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, R\$ 325.350.000,00 e, no máximo, de R\$ 451.276.394,79, mediante a emissão de até 117.979.409 novas ações preferenciais classe “A”, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$3,8250438 por ação, com possibilidade de homologação parcial (“Aumento de Capital”). Tendo em vista o Aumento de Capital, comunicamos, pelo presente, as regras do exercício do direito de preferência: 1. **Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção das ações de sua titularidade no dia 15/12/2023 (“Data de Corte”). 2. **Direito de Subscrição por Ação.** Cada ação já existente e de titularidade do acionista dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,257233532706729 novas ações preferenciais classe “A”. 3. **Fracções de Ações.** As fracções de ações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas para fins do Aumento de Capital. 4. **Cálculo da Quantidade de Ações.** Para calcular a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data de Corte pelo respectivo fator previsto no item 2 acima. Considerando que, consoante o item 3 acima, as fracções de ação serão desconsideradas, o resultado da multiplicação será arredondado para baixo e a quantidade acima disso (números depois da vírgula) serão cancelados. 5. **Exercício Parcial do Direito de Preferência.** O acionista poderá exercer a totalidade ou parte do direito de preferência na subscrição das novas ações no âmbito do Aumento de Capital, a seu exclusivo critério. 6. **Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** O direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido entre o dia 21/12/2023, inclusive, e o dia 19/01/2024, inclusive (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”). 7. **Cessão do Direito de Preferência.** Os direitos de subscrição poderão ser cedidos pelos acionistas em favor de outros acionistas, na forma do art. 171, § 6º, da Lei das S.A., desde que dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. 8. **Assinatura do Boletim de Subscrição.** O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura, pelos acionistas interessados, de 2 vias de boletim de subscrição, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, cujo modelo está à disposição na sede da Companhia e será disponibilizado por meio de correio eletrônico aos acionistas da Companhia (“Boletim de Subscrição”). 8.1. O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações ordinárias detidas pelo acionista; (b) o preço de emissão por ação da Companhia emitida no Aumento de Capital; (c) a quantidade total de ações preferenciais a serem inscritas pelo acionista; (d) o preço total a ser pago pelo acionista pela integralização das ações inscritas; e (e) os dados da conta corrente da Companhia para integralização das ações inscritas. 9. **Entrega do Boletim de Subscrição.** O Boletim de Subscrição deverá, até o final do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. 9.1. O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), desde que a assinatura do Boletim de Subscrição correspondente esteja com firma reconhecida ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia e contenha reconhecimento da assinatura do acionista ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.3. A segunda via do Boletim de Subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercerem o Direito de Preferência, servindo como evidência do exercício do seu Direito de Preferência. 9.4. Nenhum Boletim de Subscrição será recebido depois do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo de Exercício do Direito de Preferência ficarão caducos e serão extintos, e as ações que não forem inscritas e integralizadas pelos acionistas subscritores até o término do Prazo de Exercício do Direito de Preferência não serão consideradas validamente emitidas. 10. **Integralização das Ações.** A integralização das ações inscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, em até um dia útil da data da subscrição das ações pelos acionistas, por meio de depósito bancário realizado pelo subscritor na conta corrente da Companhia perante o Banco Itaú, Agência nº 0910, Conta nº 13828-8. 11. **Subscrição de Sobras de Ações.** Após o término do prazo para exercício do direito de preferência, fica desde já estabelecido que não será realizado o rateio de eventuais sobras e haverá a homologação do aumento de capital com seu valor final e definitivo, desde que atingido o valor mínimo de subscrição. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas a preencher o Boletim de Subscrição. São Paulo, 21/12/2023. **Pedro Guilherme Calandrino** – Diretor de Relações com Investidores. (21, 22 e 23/12/2023)

### Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.3.0052268

#### Aviso aos Acionistas – Início do Prazo para Exercício do Direito de Recesso

Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”) vem informar a seus acionistas que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das Sociedades por Ações (“Lei das S.A.”), eventuais acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que se abstiveram de votar, dissentiram da deliberação ou não compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15/12/2023, às 18:00 horas (“AGE”), que deliberou pela criação de novas classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, terão o prazo de 30 dias para o exercício do direito de retirada. Sendo assim, comunicamos, pelo presente, as regras do exercício do direito de retirada: 1. **Direito de Retirada (recesso).** Conforme disposto no artigo 137, inciso I da Lei das S.A., será facultado o direito de retirada (recesso) aos acionistas, detentores de ações livres, desembaraçadas e sem ônus de emissão da Companhia que não votaram favoravelmente à criação de novas classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à AGE, e que manifestaram expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada (recesso), no prazo de 30 dias contados da data de publicação da ata da AGE, ou seja, do dia 21/12/2023, inclusive, até o dia 19/01/2024, inclusive. 2. **Acionistas legitimados a exercer o direito de retirada (recesso).** O direito de retirada (recesso), com o consequente pagamento do reembolso, somente será assegurado com relação às ações de emissão da Companhia de que o acionista era, comprovadamente, titular em 15/12/2023, e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de retirada (recesso). 3. **Valor do reembolso.** Nos termos do artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso por ação da Companhia foi calculado com base no patrimônio líquido contábil constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2022 e devidamente aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28/04/2023, a saber R\$3,8250438 por ação da Companhia, sem prejuízo do direito dos acionistas requererem o levantamento de balanço especial conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei das S.A.. Sobre o valor do reembolso, não caberá qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como desconsiderará eventuais frações de centavos. 4. **Prazo para exercício do direito de retirada (recesso).** Os acionistas dissidentes deverão exercer seu direito de retirada (recesso) entre o dia 21/12/2023, inclusive, e o dia 19/01/2024, inclusive. De acordo com o disposto no artigo 137, inciso I, §§ 1º e 4º da Lei das S.A., ficará extinto por decadência, de pleno direito, o direito de retirada do acionista dissidente que não o exercer no prazo mencionado neste item 4. 5. **Procedimento para exercício do direito de retirada (recesso).** 5.1. **Exercício do direito de retirada (recesso) no ambiente escritural.** Os acionistas dissidentes que desejarem exercer o direito de retirada e cujas ações estiverem escrituradas na Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), agente de escrituração da Companhia, deverão, dentro do prazo indicado no item 4 acima, encaminhar carta de próprio punho, com firma reconhecida por semelhança se manifestando e informando a quantidade de ações para o endereço, Av. do Estado, 5533, Bloco A, 1º andar, CEP 03105-003, Cidade de São Paulo-SP, aos cuidados da Gerência de Escrituração, devendo apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) **Acionista Pessoa Física:** (a) carteira de identidade; (b) Cadastro de Pessoa Física CPF; e (c) comprovante de endereço; e b) **Acionista Pessoa Jurídica:** (a) estatuto ou contrato social consolidado em vigor e ata ou alteração contratual de eleição dos atuais representantes legais; (b) cartão de inscrição no CNPJ; (c) carteira de identidade, CPF e comprovante de residência de seus representantes legais; e c) Acionista Fundo de Investimentos: (a) regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (b) estatuto ou contrato social consolidado em vigor e ata ou alteração contratual de eleição dos atuais representantes legais do administrador e/ou gestor do fundo (dependendo da pessoa autorizada a comparecer e votar em assembleias gerais relacionadas aos ativos detidos pelo fundo); (c) cartão de inscrição no CNPJ do fundo e do administrador e/ou gestor do fundo; (d) carteira de identidade, CPF e comprovante de residência de seus representantes legais. 5.2. Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, cópia autenticada da respectiva procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser outorgada a menos de 1 ano para um procurador com poderes especiais para o exercício do direito de recesso e a solicitação de reembolso. Para esclarecer dúvidas em relação ao procedimento e obter informações adicionais, os acionistas poderão entrar em contato com a Central de Atendimento a Acionistas do Itaú nos seguintes telefones: (11) 3003-9285 para capitais ou 0800-720-9285 para demais localidades. 6. **Data de pagamento.** Após o decurso do prazo para o exercício do direito de retirada (recesso), a Companhia informará aos acionistas a data do pagamento do reembolso das ações, se houver, daqueles que exercerem o direito de retirada (recesso). São Paulo, 21/12/2023. **Pedro Guilherme Calandrino** – Diretor de Relações com Investidores. (21, 22 e 23/12/2023)

Coroa (Suécia) - 0,4811	0,006068
Dólar (EUA) - 4,8766	Peso (Chile) - 0,00561
Franco (Suíça) - 5,6639	Peso (México) - 0,2859
Iene (Japão) - 0,03394	Peso (Uruguaio) - 0,1239
Libra (Inglaterra) - 6,1791	Yuan (China) - 0,6834
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,05444
	Euro - 5,3521







## Negócios

### Setor aéreo vive corrida para reduzir poluição e espera novas decisões do Congresso



Diante das metas para redução e neutralização de carbono estabelecidas por organizações internacionais, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) e o Congresso Nacional se movimentam para decidir as regras que vão guiar as companhias aéreas pelos próximos anos e décadas.

Neste mês, a Anac prorrogou até o começo de janeiro a consulta pública sobre uma nova resolução do setor que vai exigir a compensação do dióxido de carbono emitido por companhias aéreas em voos internacionais.

Para cumprir a regra, as empresas terão de comprar créditos de carbono. A Anac prevê multa de R\$ 50 por to-

nelada de gás carbônico não compensada.

Após receber contribuições da consulta pública, que ficará aberta até 10 de janeiro, e passar por outros processos, como a aprovação da diretoria da Anac, o regulamento entra em vigor ainda em 2024.

A compensação das emissões, porém, é esperada, somente, para 2027. Isso porque a medida faz parte dos esforços da Anac para se adequar ao Corsia (esquema de compensação e redução de carbono para a aviação internacional, na tradução), mecanismo aprovado pela Oaci (Organização da Aviação Civil Internacional) em 2016 e do qual o Brasil é signatário.

O acordo tem duas etapas. Na primeira, que vai até

2026, os países criam medidas, de forma voluntária, para mitigar as emissões de carbono. Depois, essas ações se tornarão obrigatórias para os signatários, com exceção de países muito pobres ou com baixo número de voos.

O Brasil não é voluntário na primeira fase do programa. Por isso, as rotas que envolvem o país só passam a fazer parte do escopo de compensação em 2027.

Em outra frente para reduzir as emissões de carbono, as empresas aéreas aguardam a votação do projeto de lei no Congresso Nacional que trata do uso de combustíveis sustentáveis. Neste mês, a Câmara aprovou a urgência do projeto.

Paulo Ricardo Martins/Folhapress

### Quem é a Blaze, a empresa criadora do “jogo do aviãozinho” tema de denúncia no Fantástico



Neste domingo, 17, a plataforma de apostas Blaze voltou a ser destaque, graças a uma reportagem do Fantástico, da Rede Globo. A matéria revelou que a justiça brasileira bloqueou R\$ 101 milhões do site de apostas devido a denúncias de usuários, que alegam que a plataforma não cumpre suas promessas de pagamento aos jogadores. Essas acusações não são novas, já que a empresa havia sido convocada pela CPI das Pirâmides Financeiras em agosto passado.

As denúncias mais recentes envolvem o chamado “jogo do aviãozinho”, uma forma de jogo de azar popularizada por influenciadores digitais proeminentes no Brasil.

### App do governo para bloquear celular roubado já tem 155 mil cadastros

O app Celular Seguro, que bloqueia o conteúdo de aparelhos roubados, chegou a 155 mil cadastros em menos de 24 horas.

O aplicativo foi lançado hoje pelo Ministério da Justiça e promete transformar celulares roubados “em um pedaço de metal inútil”, diz o secretário-executivo da pasta, Ricardo Cappelli.

Já foram registrados 735 alertas de usuários sobre perda, roubo ou furto de celulares.

Até as 8 horas, foram mais de 100 mil downloads do aplicativo em celulares Android. A Apple ainda não informou quantas vezes o app foi baixado.

“Hoje, a vida de toda a sociedade está muito ligada ao telefone celular, que traz acesso a bancos e a outras facilidades. Combater esses crimes é a nossa prioridade, agindo nos problemas reais e concretos do cotidiano das pes-

soas”, disse Ricardo Capelli.

O governo firmou acordo com bancos e operadoras para conseguir bloquear o conteúdo de celulares roubados assim que receber o alerta. “Com apenas um clique, a vítima enviará um aviso simultaneamente para a Anatel, para os bancos, para as operadoras de telefonia e para os demais aplicativos”, diz Capelli.

“Caso você seja roubado, é só acionar o sistema por um computador que operadora telefônica e bancos são notificados no mesmo instante, bloqueando acessos”, explicou o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Pimenta, em postagem nas redes sociais.

“Uma medida importante para diminuir a dor de cabeça e as perdas financeiras de quem passa por furto ou roubo, completou o ministro.

Folhapress



O jogo é simples: um avião decola, e o prêmio aumenta à medida que a distância do voo aumenta. O jogador deve decidir quando encerrar a viagem, e se a palavra “crashed” aparecer antes da decisão, ele perde.

Aqueles que supostamente tiveram ganhos significativos denunciam que a Blaze não efetua os pagamentos e costuma atribuir fraudes aos jogadores para evitar cumprir suas obrigações.

A Blaze oferece diversos jogos ilegais, incluindo o “aviãozinho”. Desde 2018, um decreto permitiu apostas esportivas, mas a legislação atual não abrange jogos de azar como esse. A empresa, sediada em Curaçao, Caribe, opera sem deixar muitas pis-

tas, e a identidade real dos proprietários permanece incerta.

A relação da Blaze com influenciadores, como Carlinhos Maia, Viih Tube, Neymar e Felipe Neto, desempenhou um papel fundamental em sua notoriedade no Brasil. A plataforma também explorou outros mercados, como cassinos online, além de oferecer apostas esportivas tradicionais.

A Exame entrevistou Jon Luan Kovarik, conhecido como Jon Vlogs, um influenciador anteriormente apontado como sócio da Blaze. Ele negou tal associação, esclarecendo que seu contrato é semelhante a qualquer contrato com marcas e não está vinculado aos ganhos ou perdas dos apostadores.

Exame